



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 07/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O 2º
SEMESTRE LETIVO DE 2026.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de PSICOLOGIA nos seguintes termos:

1. Dos requisitos

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Psicologia
- Formação/especialização na área da disciplina
- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos em Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Psicologia	Teorias da Personalidade	01	80h (4h/a semanais)
	Psicologia do Adolescente	01	80h (4h/a semanais)

EMENTA DISCIPLINA TEORIAS DA PERSONALIDADE

Definições e medidas de personalidade. Variáveis biológicas, ambientais e sociais que afetam o desenvolvimento da personalidade. Principais Teorias da personalidade.

EMENTA DISCIPLINA PSICOLOGIA DO ADOLESCENTE

Métodos de investigação psicológica do adolescente. Etapas do desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social. Interpretações teóricas da adolescência. Adolescentes e família, grupo social, profissionalização. Adolescente e direitos humanos: o adolescente como pessoa em desenvolvimento. Ação extensionista contemplando a teoria da disciplina.

3. Da Seleção

3.1. O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail coordpsicologia@facfama.edu.br até o dia 12 de junho de 2026.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.



**INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **12/06 a 18/06/2026** com os candidatos habilitados pela análise curricular.

3.6. O resultado final será divulgado no dia **26/06/2026**.

4. Da contratação

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

6. Das disposições finais e transitórias

6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 03 de junho de 2026.


Prof. Me. Randall Freitas Stabile
Diretor Geral